



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

C O P I A

Of. n.º

Assunto

Serviço

Resolução nº 3/66.

Aprova as contas do Governo Municipal, relativas ao exercício de 1.965.

A Câmara Municipal de Campos Altos decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º)- Ficam aprovadas as contas do Senhor Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 1.965, por estarem em conformidade com as exigências.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário entrará a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos, 8 de maio de 1.966.

- a) José Gonçalves Viana - Presidente.
- a) Mariano Bernardino de Senna Filho - Vice Presidente.
- a) Laurici Olímpio de Oliveira - Secretário.